



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Pedro Afonso
Direção-geral

EDITAL Nº 08/2025/PAF/REI/IFTO, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (UAB/IFTO)

A DIRETORA DO CAMPUS PEDRO AFONSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação Nº 1 do Edital Nº 08/2025 do Processo Seletivo Simplificado**, para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica (EaD na EPT), oferecido na modalidade a distância, em nível de Especialização, com ingresso previsto para o semestre letivo de 2025/2, consonante com número de vagas estabelecido neste Edital, conforme segue:

Onde se lê:

4.2 As inscrições são gratuitas e o candidato deverá fazer sua inscrição pelo formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/iH1UayiXbizdcEP97>. Somente serão admitidas inscrições via internet, solicitadas no período previsto no *Cronograma* (Anexo I), até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, não serão aceitas inscrições.

Leia-se:

4.5.2 As inscrições são gratuitas e o candidato deverá fazer sua inscrição pelo formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/TLThXaba48SKFGn58>. Somente serão admitidas inscrições via internet, solicitadas no período previsto no *Cronograma* (Anexo I), até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, não serão aceitas inscrições.

Onde se lê:

4.4.2 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal por meio do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

Leia-se:

4.4.2 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal por meio do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Onde se lê:

4.4.4 Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral): <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

Leia-se:

4.4.4 Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral): <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

Onde se lê:

5.11 A validade deste processo seletivo será de seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final. Caso haja uma nova oferta para este curso, dentro desse prazo, os candidatos suplentes poderão ser convocados para compor a nova turma. Essa convocação, se houver, será publicada no site do processo seletivo, cabendo ao candidato acompanhar as publicações através do endereço: <http://www.ifto.edu.br/pedroafonso>. O suplente convocado após a publicação do resultado final também receberá um e-mail do IFTO informando-o da convocação. Este e-mail deverá ser respondido em um prazo de dois dias úteis, confirmando a sua participação no curso. Caso o candidato não responda o e-mail de convocação no prazo estabelecido, será considerado desistente e o próximo suplente será convocado, seguindo a ordem de classificação.

5.12 Os resultados, convocações, interposições de recursos e demais procedimentos estarão disponíveis no site: <http://www.ifto.edu.br/pedroafonso>, no link correspondente ao presente processo seletivo, conforme datas previstas no *Cronograma* (Anexo I).

Leia-se:

5.11 A validade deste processo seletivo será de seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final. Caso haja uma nova oferta para este curso, dentro desse prazo, os candidatos suplentes poderão ser convocados para compor a nova turma. Essa convocação, se houver, será publicada no site do processo seletivo, cabendo ao candidato acompanhar as publicações através do endereço: <https://portal.ifto.edu.br/pedroafonso>. O suplente convocado após a publicação do resultado final também receberá um e-mail do IFTO informando-o da convocação. Este e-mail deverá ser respondido em um prazo de dois dias úteis, confirmando a sua participação no curso. Caso o candidato não responda o e-mail de convocação no prazo estabelecido, será considerado desistente e o próximo suplente será convocado, seguindo a ordem de classificação.

5.12 Os resultados, convocações, interposições de recursos e demais procedimentos estarão disponíveis no site: <https://portal.ifto.edu.br/pedroafonso>, no link correspondente ao presente processo seletivo, conforme datas previstas no *Cronograma* (Anexo I).

Onde se lê:

6.3. O resultado do recurso estará disponível no site <http://www.ifto.edu.br/pedroafonso>, conforme cronograma deste edital.

Leia-se:

6.3. O resultado do recurso estará disponível no site <https://portal.ifto.edu.br/pedroafonso>, conforme cronograma deste edital.

Onde se lê:

6.6. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site <http://www.ifto.edu.br/pedroafonso>, conforme previsto no *Cronograma* (Anexo I).

Leia-se:

6.6. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site <https://portal.ifto.edu.br/pedroafonso>, conforme previsto no *Cronograma* (Anexo I).

Pedro Afonso, 06 de Agosto de 2025.

MÍRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora-geral do *campus* Pedro Afonso
Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 06/08/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2859488** e o código CRC **ADE9CEC9**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br